

**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 19 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

**Israel Aleixo de Melo**, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 10.950, de 02 de janeiro de 2017, considerando a Lei Municipal n.º 5.190, de 05 de dezembro de 2016, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.236, de 23 de dezembro de 2016 e a Resolução nº 022, de 26 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 8.236, de 23 de dezembro de 2016, créditos adicionais no valor total de R\$ 2.502.000,00 (dois milhões, quinhentos e dois mil reais), sendo por remanejamentos, destinado para suprir a dotações orçamentárias vigente, a seguir discriminadas:

I – Por Remanejamentos:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.512.0501	2.606	3.3.90.30.99	0124	2.000,00
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.30.99	0307	300.000,00
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.99	0309	2.200.000,00
<b>Total de Remanejamentos</b>					<b>2.502.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os créditos adicionais abertos no inciso I do artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações de dotações a seguir discriminados no valor total de R\$ 2.502.000,00 (dois milhões, quinhentos e dois mil reais).

**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 19 DE JULHO DE 2017**

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.512.0501	2.605	3.3.90.30.99	0119	2.000,00
051.03	17.122.0500	2.095	3.3.90.39.99	0318	2.500.000,00
<b>Total de Anulações</b>					<b>2.502.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 5.190 de 05 de dezembro de 2016 e Resolução - SAMA n.º 022, de 26 de dezembro de 2016, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 19 de julho de 2017.

**Israel Aleixo de Melo**  
**Superintendente**

Publicada nesta data no site [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial).  
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna  
Expediente – SUP em 19/07/2017